DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 1572** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Cotação 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Apostilamentos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 416 , DE 12 DE junho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

BRODOWSKI, 12 de junho de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO			
Ficha: 47	04.122.0007.2007.0000	Administração	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 49	04.122.0007.2007.0000	Administração	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 50	04.122.0007.2007.0000	Administração	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 153	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	12.361.0082.2125.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 416 , DE 12 de junho DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 285	10.302.0071.2071.0000 3.1.90.11.00	Média e Alta Complex Ambul e Hospit VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.000,00
Ficha: 304	10.302.0071.2071.0000 3.3.90.39.00	Média e Alta Complex Ambul e Hospit OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV SOCIAL			
Ficha: 370	08.122.0056.2050.0000 3.1.91.13.00	Administração da Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	400,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Ficha: 498	23.695.0075.2076.0000 4.4.90.52.00	Apoio Adminitr e Desenvolvimento das EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			439.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 416 , DE 12 de junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO			
Ficha: 43	04.122.0007.2007.0000	Administração		-3.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ficha: 64	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira		-23.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
Ficha: 78	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 182	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		-79.850,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 130	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO		-50.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 270	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica		-52.050,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 303	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospital		-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-439.000,00

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A UNIDADE MISTA HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

• DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item 01: 60 (sessenta) unidades de Fluxômetros com válvulas reguladoras e umidificadores para cilindros de Oxigênio.

• CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim, os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, até as 17h00min do dia 16 (dezesses) de Junho de 2026.

• PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

• CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente. Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de junho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS COLETIVOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

• Item 06 – 1 (um) frasco – Ácido Tricloroacético 80% de uso ginecológista.

• Item 01 – 180 (cento e oitenta) comprimidos – Atomoxetina 18 mg.

• Item 07 – 1 (uma) unidade – Epipen 0,3 mg Solução Injetável.

• Item 08 – 20 (vinte) frascos – Insulina Lantus (Glargina) 100 U/ML Refil com 3 ml.

• Item 02 – 40 (quarenta) unidades – Sonda Foley 2 Vias nº 20 Siliconizada.

• Item 03 – 40 (quarenta) unidades – Sonda Foley 2 Vias nº 22 Siliconizada.

• Item 04 – 50 (cinquenta) caixas – Teste rápido combo Influenza A/B, contendo 25 (vinte e cinco) unidades por caixa.

• Item 05 – 50 (cinquenta) caixas – Teste rápido de Covid, contendo 25 (vinte e cinco) unidades por caixa.

• Item 09 – 10 (dez) unidades – Comadre de plástico com capacidade de 2 (dois) litros.

• Item 10 – 10 (dez) unidades – Papagaio de plástico (urinol) com tampa, com capacidade de 1 (um) litro.

• Item 11 – 10 (dez) unidades – Ambú reanimador adulto em silicone com reservatório.

• CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 16 de Junho de 2026.**

• PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

• CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de Junho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LEVANTAMENTO RADIOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

• **Item 01 – 1 (uma) unidade – Prestação de serviço especializado para fornecimento de instalação, montagem e adequação de cadeira odontológica completa, destinada à unidade ESF 2 (Estratégia Saúde da Família) Dr. Arlene Arruda.**

• **Item 02 – 1 (uma) unidade – Prestação de serviço de manutenção corretiva, em caráter de URGÊNCIA, no aparelho de ultrassonografia VERSANA, número de série 6193150WXO, instalado na Unidade Mista Hospitalar (UMH) de Brodowski. O serviço deve sanar a falha operacional caracterizada pelo escurecimento intermitente da tela (monitor ficando preto durante a utilização). A contratação engloba obrigatoriamente a avaliação técnica especializada, o fornecimento de todas as peças eventualmente necessárias, a realização de testes práticos de funcionamento e a emissão de relatório técnico final que ateste o perfeito estado e pleno funcionamento do equipamento após o reparo.**

• **Item 03 – 1 (um) serviço – Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento Radiométrico e Radiológico da sala de Raio X da Unidade Mista Hospitalar (UMH) com equipamento de Raio X.**

EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS):

• **Obrigações Gerais:** A empresa contratada assume a total responsabilidade pela execução dos serviços por meio de profissionais qualificados, garantindo a entrega dos itens e das manutenções em estrito bom estado, bem como dentro dos prazos solicitados.

• **Exigências Específicas do Item 01 (Cadeira Odontológica):** A montagem, adequação e instalação completa deverão ser realizadas diretamente na Rua: Francisco Alves Siqueira, Nº 133, Residencial Lascala, Brodowski/SP., no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no prazo máximo de **7 (sete) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento (pedido de compra e pedido de empenho).

• **Exigências Específicas do Item 02 (Ultrassom Versana):** Em razão da essencialidade assistencial do equipamento para exames de urgência, emergência e atendimento ambulatorial, o prazo de atendimento inicial deve ser **imediato**. O conserto, testes e emissão do relatório técnico deverão ser executados na Unidade Mista Hospitalar, situada na Rua Elias Barquete, nº 250 – Jardim São Manoel – Brodowski/SP, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, com prazo máximo de conclusão de **7 (sete) dias**.

• **Exigências Específicas do Item 03 (Levantamento Raio X):** Os serviços técnicos de levantamento radiométrico e radiológico deverão ser prestados de forma única na Unidade Mista Hospitalar, lotada na Rua Elias Barquete, número 250, Jardim São Manuel, Brodowski-SP, em horário comercial das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após a autorização de compra.

• **Condições de Recebimento:** O recebimento dos serviços ocorrerá de forma provisória para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e das quantidades dos materiais e laudos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

• **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 16 de Junho de 2026.**

Caso seja necessária uma visita técnica para realização do orçamento, solicitamos que entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski -SP para agendamento de horário pelo telefone Whatzapp (16) 99972-1699.

• **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

• **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de junho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE 01 (UM) UNIDADE DE LINHA TELEFÔNICA (CHIP) DE 30 GB E PACOTE DE DADOS PARA ATENDIMENTO DA

ASSESSORIA DE IMPRENSA, DURANTE O ANO DE 2026.

01 (uma) unidade – Linha Telefônica (chip) com franquia de 30 GB de internet móvel, destinada ao atendimento das demandas da Assessoria de Imprensa, com vigência para o exercício de 2026, compreendendo o período de Junho de 2026 até Dezembro de 2026, **correspondente aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2026.**

Encaminhar o orçamento, devendo constar separadamente o valor unitário e valor total do orçamento referente aos períodos solicitados acima.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 17 de Junho de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 12 de Junho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANGELO MARCELO FOSSA, no uso de suas atribuições legais, promove o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, firmado com a empresa ANDRÉA PEREIRA DA SILVA LTDA EPP, mediante as seguintes disposições:

1. OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do prazo de execução constante do Contrato Administrativo nº 004/2026, para constar o prazo de 08 (oito) meses, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos técnicos que instruíram o procedimento licitatório.

2. JUSTIFICATIVA

Verificou-se divergência material entre o prazo de execução previsto na cláusula contratual e os documentos técnicos integrantes do processo licitatório, os quais estabelecem prazo de execução de 08 (oito) meses.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento é realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de correção material do instrumento contratual.

4. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo nº 004/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Brodowski, 22 de maio de 2026
ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -

.....